

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Licitação	2
.....	
Homologação e Adjucação	3
.....	
Decreto	5
.....	

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 688/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP**PROCESSO Nº 27/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º **14/2025**, PROCESSO N.º **27/2025**, destinada à “Contratação de empresa para prestação de serviço de UM profissional especializado em Aplicação de Projeto Sistêmico para Capacitação, Supervisão e Acompanhamento presencial com Alunos, Famílias e Educadoras/cuidadoras escolares, sendo Graduado em Pedagogia Sistêmica com especializações em Terapia Sistêmica e Psicopedagogia, sendo que o projeto consiste em 13 (treze) sessões pelo período de 12 (doze) meses, para o Município de São Francisco-SP, conforme Termo de Referência”.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do EDITAL, cujas datas e prazos são:

PROCOLO DE ENVELOPES PROPOSTAS INICIAIS E HABILITAÇÃO: de 28/03/2025 às 08h00min até às 08h45min do dia **11/04/2025**.

CREENCIAMENTO: a partir das 08h45min até as 09h00min do dia **11/04/2025**.

SESSÃO PÚBLICA e INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h00min do dia **11/04/2025**, sem previsão de término, por decisão do(a) Pregoeiro(a).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO: horário oficial de Brasília (DF).

LOCAL: Av. Oscar Antônio da Costa, 1187. Centro. São Francisco – SP. CEP 15.710-011

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 28/03/2025 no site www.saofrancisco.sp.gov.br. Melhores informações e Edital completo também poderão ser obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 - Ramal 24, ou pelo e-mail licitacao@saofrancisco.sp.gov.br.

São Francisco - SP, 27 de março de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
PROC. 21/2025 PREGÃO PRESENCIAL 11/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, contando com vários tipos de itens perecíveis e não perecíveis, para suprir a necessidade de abastecimento tanto da merenda escolar como de todos os demais departamentos do município de São Francisco/SP, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 79.515,70 (setenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e setenta centavos): ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868 (36025587000130) com os itens 2, 3, 4, 14, 27, 35, 45, 63, 66, 74, 79, 103, 112, 123, 129, 130, 144, 163, 173;

Valor total: R\$ 205.036,90 (duzentos e cinco mil e trinta e seis reais e noventa centavos): MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA (40484094000136) com os itens 11, 17, 52, 53, 56, 58, 113, 114, 135, 136, 158, 167;

Valor total: R\$ 508.777,80 (quinhentos e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos): PAULO ROBERTO ROMANHOLI (04476811000114) com os itens 5, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 134, 137, 138, 140, 141, 143, 145, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 178;

Valor total: R\$ 29.511,00 (vinte e nove mil e quinhentos e onze reais): POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (58329006000197) com os itens 149, 150, 153, 154;

Valor total: R\$ 54.987,95 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos): RODRIGO BINHARDI 30572183852 (31130942000118) com os itens 1, 26, 28, 116, 122, 139, 175;

Valor total: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais): SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS (10601629000140) com os itens 148, 151, 152;

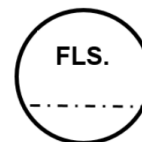
SÃO FRANCISCO (SP), quinta-feira, 27 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
 FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
 Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
 email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROC. 21/2025 PREGÃO PRESENCIAL 11/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, contando com vários tipos de itens perecíveis e não perecíveis, para suprir a necessidade de abastecimento tanto da merenda escolar como de todos os demais departamentos do município de São Francisco/SP, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 79.515,70 (setenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e setenta centavos): ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868 (36025587000130) com os itens 2, 3, 4, 14, 27, 35, 45, 63, 66, 74, 79, 103, 112, 123, 129, 130, 144, 163, 173;

Valor total: R\$ 205.036,90 (duzentos e cinco mil e trinta e seis reais e noventa centavos): MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA (40484094000136) com os itens 11, 17, 52, 53, 56, 58, 113, 114, 135, 136, 158, 167;

Valor total: R\$ 508.777,80 (quinhentos e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos): PAULO ROBERTO ROMANHOLI (04476811000114) com os itens 5, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 134, 137, 138, 140, 141, 143, 145, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 178;

Valor total: R\$ 29.511,00 (vinte e nove mil e quinhentos e onze reais): POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (58329006000197) com os itens 149, 150, 153, 154;

Valor total: R\$ 54.987,95 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos): RODRIGO BINHARDI 30572183852 (31130942000118) com os itens 1, 26, 28, 116, 122, 139, 175;

Valor total: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais): SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS (10601629000140) com os itens 148, 151, 152;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), quinta-feira, 27 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
 AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18***Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP***DECRETO Nº. 2124/25 - DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade, a favor da servidora Sueli Minguini Janasco, por decisão judicial e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, nos Autos do Processo nº 1001574-60.2023.8.26.0414, foi julgado procedente o pedido deduzido pela servidora;

Considerando que na R. Decisão Judicial houve o reconhecimento do direito da parte autora ao recebimento do Adicional de Insalubridade no patamar de 40 % (grau máximo), cuja base de cálculo do adicional de insalubridade será o salário mínimo nacional, conforme Lei Municipal nº 934/00.

DECRETA:

Artigo 1º. - Determina ao Departamento de Pessoal, que insira nos vencimentos da servidora **Sueli Minguini Janasco**, portadora do R.G. nº 35.549.276-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 340.755.918-6, lotada no Cargo de Servente, o adicional de insalubridade, no patamar de 40 % (grau máximo), cuja base de cálculo será o salário mínimo nacional; atualmente R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), de forma a crescer na Folha de Pagamento o montante de R\$ 607,20 (quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Artigo 2º. - Fica o Encarregado do RH autorizado a fazer as anotações, apontamentos e arquivamento de cópia do V. Acórdão no prontuário da servidora, bem como fazer atualização no sistema SIP-RH para fins de pagamento mensal.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP
27 de março de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal